



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Ofício nº 168/2025-GP

Mamborê, 30 de abril de 2025.

Assunto: *Requerimento nº 24/2025*

Requerente: *Christiane Batista Neves*

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Requerimento nº 24/2025 de autoria da Vereadora Christiane Batista Neves, através do qual menciona "*Solicito informações ao órgão competente sobre a atual disponibilidade de equipamentos para a Defesa Civil do município, verificando se possuem os materiais necessários para a execução de suas funções. Entre os equipamentos essenciais para o trabalho da Defesa Civil, destacam-se: • Equipamentos de proteção individual (EPI), como capacetes, luvas, botas e óculos de proteção; • Rádios comunicadores para garantir a comunicação em áreas de risco; • Lanternas e geradores portáteis para operações noturnas e em locais sem energia elétrica; • Macas e kits de primeiros socorros para atendimento emergencial; • Veículos adequados para resgate e transporte de equipes e vítimas; • Drones para mapeamento de áreas afetadas e identificação de riscos; • Bombas de sucção e serras elétricas para remoção de obstáculos e controle de inundações; • Roupas impermeáveis e coletes salva-vidas para operações em enchentes; • Ferramentas manuais como pás, enxadas e marretas para operações de resgate. Solicito, portanto, que seja verificado se a Defesa Civil dispõe de tais equipamentos e, caso haja deficiências, que sejam tomadas as devidas providências para a aquisição e manutenção dos mesmos, garantindo assim um serviço eficiente e seguro a população., (sic)*", temos a informar que:

Conforme resposta do Coordenador Municipal da Defesa Civil, este informa e relaciona os equipamentos que a Defesa Civil possui para atendimento de operações diárias.

Ainda, que em operações que necessitem de mais pessoas ou equipamentos específicos, a Defesa Civil solicita apoio das equipes do Setor Urbano, Setor Rodoviário, Setor da Saúde, e também dos Bombeiros Militares.

Sendo o que se apresenta para o momento e na esperança de que tenha atendido a contento, aproveito a oportunidade para renovar minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito

A sua Excelência Senhor
MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Presidente da Câmara Municipal
Mamborê- Paraná

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



www.mambore.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Rua Guadalajara nº 645, CEP 87.340-000

Fone 44 3568-8000 / Cel.: 44 99812-0061

E-mail: defesacivil@mambore.pr.gov.br



COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Ofício nº. 02/2020

Mamborê, 17 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Sebastião Antonio Martinez
Prefeito de Mamborê - PR

Assunto: **Requerimento nº 24/2025 da vereadora Christiane Batista Neves.**

A COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ora representada por seu Coordenador Municipal Vilson de Paula Lemes vem mui respeitosamente informar o que segue abaixo:

Sobre o questionamento referindo a Defesa Civil no requerimento.

Solicitando informações sobre EPIs disponíveis para agentes de defesa civil municipal.

Veículo: dispomos de uma camionete Saveiro para as operações diárias.

EPIs: Contamos com botas cano longo, capacetes com lanternas, lanternas manuais, mascaras simples, luvas em vaqueta, óculos de proteção e roupas impermeáveis.

Roupa para combate a incêndio: temos um conjunto (muito usado, doado por um amigo de Marialva)

Ferramentas manuais: 1 pá, 1 enxadão, 1 pé de cabra, 1 picareta, 1 enxada, + ou - 40 metros de corda.

Contamos também com motosserra, 10 abafadores manuais.

Caso tenhamos situações que demandem equipamentos, maquinas, e ajuda de mais pessoas, recorreremos para o Setor Urbano e Setor Rodoviário.

Os demais itens listados, não dispomos ainda, mesmo porque alguns dos que foram listados, necessitaria de equipe para utilizar. Nessas situações acionaríamos o serviço de saúde e ou bombeiros, que trabalham em equipe com mais pessoas e equipamentos para tal.

Nada mais havendo para o momento,

Atenciosamente,

Vilson de Paula Lemes
Coordenador Municipal
COMPDEC - DEFESA CIVIL



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 37652/2025

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: Ofícios Recebidos do Executivo

Número: 41/2025

Data de Abertura: 30/04/2025 16:16

Ementa: Ofício nr 168/2025 - Resposta ao Requerimento 24/2025

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo